Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0003433-12.2013.8.26.0566/01** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Pagamento

Requerente: A M Empreendimentos Imobiliários e Administração de Bens

Próprios Cidade Aracy Ltda

Executado: KELLY CRISTINA RATEIRO DA SILVA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 59/60, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 20 de novembro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

Aos

D.	

Recebi estes autos em Cartório. Eu,

 $D\Delta T\Delta$ 

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA